

RIDER TÉCNICO DO TEATRO DE CÂMARA



1. Informações Gerais

O presente documento tem a intenção de esclarecer as normas de funcionamento adotadas pela Cidade das Artes, assim como, de fornecer as informações técnicas necessárias; para que seja ajustada toda e qualquer negociação entre a Casa e as Companhias convidadas; chegando a um comum acordo.

Todo o material listado abaixo está à disposição mediante envio prévio.

Mapa de Platéia

Para acesso ao mapa de plateia com restrições sobre a quantidade de lugares liberados para venda por conta da Covid-19, favor entrar em contato com bilheteria@cidadedasartes.org

Nota: O Rider Técnico é atualizado regularmente.

1.1 Cronograma

Os cronogramas técnicos deverão ser enviados até 15 dias antes da apresentação. Por favor incluir as atividades, horários, nomes dos envolvidos.

Horário de Trabalho: A negociar.

1.1.1 Equipe Técnica

No momento, estamos sem equipe, para montagem, acompanhamento e desmontagem, tanto de iluminação, sonorização, palco e camarim.

1.2 Licença

Precisamos de informações sobre qualquer filme ou vídeo para liberação.

1.3 Saúde e Segurança

De acordo com as leis brasileiras o teatro e as companhias convidadas devem seguir a regulamentação das normas de saúde e segurança. Sem o cumprimento dessas determinações, nós poderemos não permitir o uso de equipamentos de iluminação, cenário, efeitos e etc. Em casos extremos, a produção poderá ser cancelada.

As companhias convidadas devem cooperar com o cumprimento dessas determinações.

Em particular:

Com o prazo limite de 1 mês antes, por favor nos envie:

- Um documento resumido, assinalando o uso de qualquer equipamento, efeito e afins que sejam motivo de atenção por conta da segurança.
- Risco de avaria – para o uso de cenários muito pesados, efeitos ou ações.
- Procedimento (prática para trabalho seguro) – para o uso de cenários muito pesados, efeitos ou ações.
- Efeitos parciais - para o uso de cenários muito pesados, efeitos ou ações.
- Avaliação de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os equipamentos de iluminação, rigging, uso de elevadores, box truss, elétrica, ignifugação, armas de festim e efeitos
- Certificado de Competência – para os operadores (uso de elevadores, armas de festim e efeitos).
- Documento com os dados, informando o uso seguro, montagem, disposição, etc para qualquer material químico, incluindo, pirotecnia, fumaça e fluido de haze.

1.4 Normas de Proteção Contra Incêndio

Todo e qualquer material usado para os cenários, panos e mobiliário cênico assim como montagens transitórias, deverão ser incombustíveis ou tratadas com produtos retardantes à ação do fogo, de acordo com as Normas Regulamentadoras. As empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência devem constituir prontuário com o conteúdo do item. Apresentando as seguintes informações:

- a) Descrição dos procedimentos para emergências
- b) Certificações dos equipamentos de proteção coletiva e individual

1.4.1 Área de Fumantes

A Cidade das Artes tem duas áreas permitidas para fumantes, devidamente assinaladas. É terminantemente proibido fumar no teatro, salas, foyer, banheiros e na área externa, salvo na área demarcada.

Caso haja dúvida, por favor, pergunte aos funcionários onde é permitido fumar.

1.4.2 Efeitos Especiais

O uso de efeitos especiais tais como: pirotecnia, máquina de fumaça, haze e gás comprimido, devem ser manuseados somente por um técnico especializado, que deve mostrar como será utilizado para os técnicos da casa e brigada de incêndio durante a montagem. Deverá ser enviado um documento probatório da qualificação, habilitação, capacitação do técnico que irá operar os efeitos especiais.

A Cidade das Artes providenciará um local seguro para guardar esses equipamentos.

1.4.3 Equipamentos Eletrônicos

O equipamento eletrônico deve ter identificação segundo as normas técnicas vigentes no Brasil. Todo o equipamento trazido pela companhia convidada deve estar em perfeito estado, recentemente testado, devidamente aterrado.

Por favor, envie o certificado de teste desses equipamentos.

Equipamentos a base de ozônio são terminantemente proibidos.

1.4.4 Equipamento de Trabalho

Qualquer equipamento ou máquina que for usada dentro da Cidade das Artes tem que estar de acordo com a regulamentação brasileira.

1.4.5 Ferramentas de Trabalho

Por favor, nos envie os detalhes de qualquer ferramenta pesada ou estranha que possa vir a ser usada no cenário, assim como um especialista em levantar ou mover requisitos.

1.4.6 Equipamentos e Cenários com Elevadores ou Suspensos Elevadores Cênicos

Qualquer equipamento ou máquina que for usada dentro da Cidade das Artes tem que estar de acordo com a regulamentação brasileira para elevadores cênicos. Todos os equipamentos normalmente usados para tal atividade, para suspensão, tais como talhas, motores de um modo geral, motores de tração, fios, cordas, catracas, slings ou qualquer outro tipo de material trazido pela companhia convidada deverá estar limpo, com selo de controle de qualidade, testado e verificado previamente. Por favor, apresente o certificado.

Nenhum equipamento que não tiver sido testado poderá ser utilizado.

Cenário Suspenso

Todos os detalhes e dados do cenário suspenso, sendo ou não alimentados com energia, deverão ser fornecidos.

1.4.7 Equipamentos de Proteção Pessoal

O uso de calças e calçados fechados para todos os técnicos em trabalho no palco é imprescindível. O uso de capacete é necessário quando algum trabalho está sendo feito no urdimento. O beldrier e cintas é necessário somente quando o trabalho for aéreo.

1.4.8 Armas

Por favor, entre em contato com a Diretoria Operacional da Cidade das Artes, o quanto antes, para todas as informações caso o espetáculo utilize armas. (operacional.cidadedasartes@gmail.com)

1.4.9 Lasers

- O comprimento da onda deverá ser previamente aprovado.
- Não deverá incidir no olho dos espectadores.
- Deverá ser operado por um técnico especializado

- Que seja posicionado de forma a poder ser isolado quando estiver fora de uso.

1.4.10 Strobos

- Deverá ser aprovada previamente a frequência e a duração
- Deve ser possível bloquear a frequência
- Os espectadores deverão ficar cientes do uso de strobos mediante anúncio por microfone, antes do início da apresentação.

1.4.11 Gás Comprimido

Por favor, entre em contato o quanto antes conosco, caso sua produção faça uso de gás comprimido (inflamável ou não inflamável).

1.4.12 Voltagem

A voltagem de todo o Complexo da Cidade das Artes é 220V. Não disponibilizamos transformadores.

2. Palco

O palco do Teatro de Câmara possui um disco giratório de 10m de diâmetro que permite alterar a configuração da platéia (italiano e semi-arena)

Profundidade do fundo do palco até a frente: 6,60m

Uso de fitas dupla-face

O uso de fitas dupla-face no piso de madeira do palco somente será permitido mediante o uso de fita crepe para proteção.

Varas Cênicas

Duas varas maquinadas manualmente

Comprimento da Vara da Frente: 9,40m (utilizadas como vara de contra-luz)

Comprimento da Vara do Fundo: 7,70m (vara de cenografia ou para uso da tela de projeção)

Altura Máxima das Varas: 6,80m

Pé direito do Palco: 7,55m

Dois nichos

Uma vara utilizada para a geral de frente de iluminação

Lotação: 438 lugares

Por favor, solicite planta para melhor entendimento: operacional.cidadedasartes@gmail.com

Tela de projeção

Rosco Screen – 6m x 3m(LxH)

Não possuímos equipamento de vídeo nem operador.

3. Iluminação

Mesa: ION ETC + Wing 20

Dimmer System – Circuitos: 90 de 15A; 20 de 25^a

Luz de Platéia

Controle Dimerizado

Saída de Emergência

As saídas de emergência estão posicionadas na plateia e no palco, devidamente assinaladas com luz de emergência

Força

Trifásico 380V 60Hz

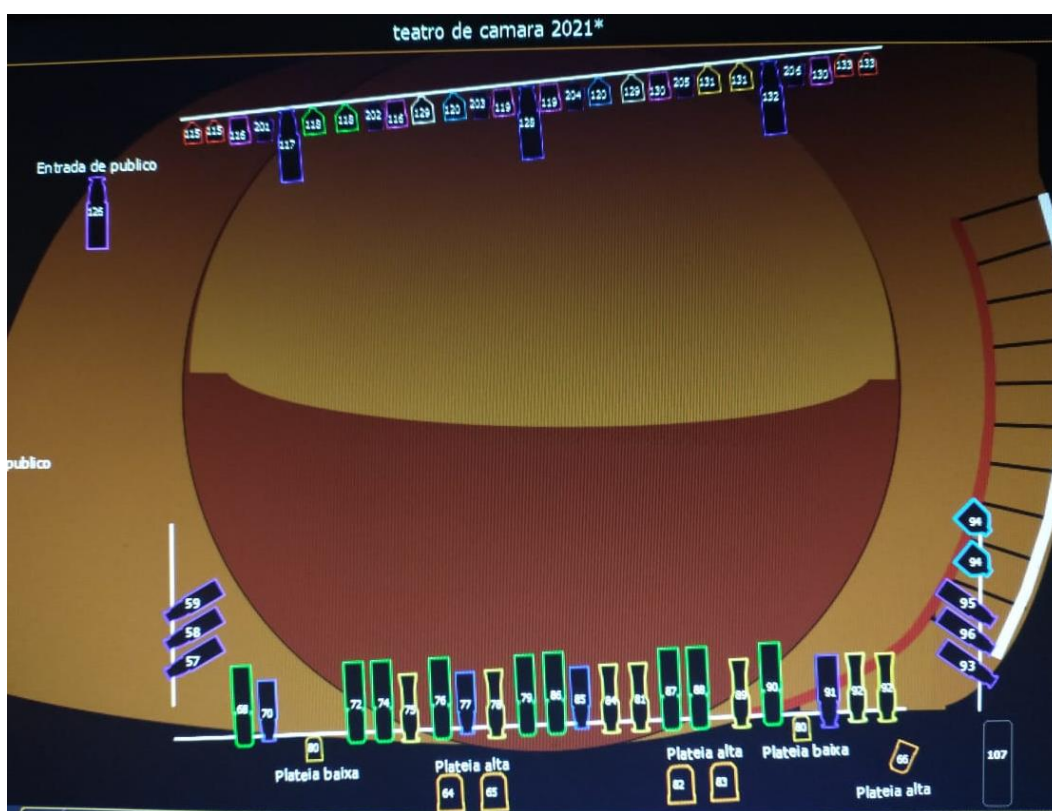
Contra Luz

- 08 unidades de Source Four 750W #5
- 04 unidades de Source Four 750W #5 (ponta de vara)
- 03 unidades de Elipso ETC 750W 15°/30° (sem acessórios)
- 06 unidades de PC 1000Kw

Vara de Frente

- 09 unidades de Elipso ETC 750W 5° (sem acessórios)
- 07 unidades de Elipso ETC 750W 14° (sem acessórios)
- 04 unidades de Elipso ETC 750W 15°/30° (sem acessórios)

Segue magic sheet:



4. Sonorização

Não temos back line.

4.1 Mesa de Som.

- 01 Mesa de som Yamaha 01-V de 32 canais digital.
- Total de 23 canais de input e 08 de output.

4.2 Sistema de P.A.

- 02 Caixas JBL SRX700 passivas + amplificador Crown 6002.
- 02 Caixas de som ativas JBL VP7215/95DP, cada uma com um falante de 15" e um driver (suspensas)

4.3 Monitores.

- 04 Monitores de chão ativos JBL VP7212MDP, cada um com um falante de 12" e um driver.

4.4 Microfones.

- 04 Microfones Shure SM58 com fio.
 - 02 Direct Box.
 - 01 cd player/pen drive: Tascan
 - Cabos e pedestais de microfone para atender a demanda do nosso sistema disponibilizado.
- Qualquer equipamento que for trazido pela produção deverá ser acompanhado do devido cabeamento de áudio.**

5. Camarins

Os Camarins do Teatro de Câmara ficam no backstage no nível 1 situado bem atrás do Teatro. São três camarins que podem ser tanto coletivo quanto individual, equipado com bancada com lâmpada bolinha, sofás, mesas, cadeiras e banheiros com chuveiro em cada um deles.

Não é permitido:

- entrar nos camarins com alimentos e/ou bebidas; a alimentação só será permitida no Hall (Multiuso 1 e 2);
- apoiar copos, garrafas ou qualquer objeto que contenha líquido no chão e nas bancadas do camarim;
- fumar (lei federal – 9294/96);
- acender velas;
- o uso de maquiagem específica como: argila, pancake, barro e afins, deverá ser comunicado a produção da Casa para a proteção conforme orientação prévia da Cidade das Artes
- circulação de pessoas não autorizadas pelo proponente e pela produção da casa;
- o uso de fita adesivas, dupla face, durex, balões, alfinetes, avisos, faixas e similares - nas paredes, portas, colunas e teto dos camarins. Qualquer material que queiram pendurar ou pregar nas dependências dos camarins deverão ser previamente autorizadas;
- As chaves dos camarins ficam em posse dos camareiros, eles são responsáveis pela abertura e fechamento dos mesmos, e o proponente pode solicitar a abertura e fechamento dos camarins, durante o horário determinado no seu período de ocupação.
- Os camarins devem permanecer limpos e organizados. A limpeza será acompanhada por um dos camareiros da casa. Antes e depois da entrada dos proponentes. Durante o período de ocupação o proponente responsável pode solicitar a qualquer hora a manutenção da limpeza.
- O piso de madeira deverá ser preservado durante a entrada e saída de materiais como: mala, carinhos, instrumentos, praticáveis, mobiliários ou afins; deverão ter proteção conforme orientação prévia da Cidade das Artes.
- Os danos materiais que ocorrerem nos camarins deverão ser ressarcidos pelo proponente, assim como, os materiais que foram emprestados para a produção deverão estar nas exatas condições em que estavam no início da autorização para o seu uso.
- A proponente deverá devolver os camarins ao final do evento, livre de objetos e materiais trazidos pela produção.
- Os plug-ins são na voltagem 220v; sendo de responsabilidade da produção trazer transformadores para o uso de aparelhos com 110v. (secador de cabelo, prancha, ferro, ventilador...)

6.Plantas

